EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 544 GVED/CMPV/2025. **URGENTE**

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GERALDO SENA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO -SEMOB, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO a solicitação à secretaria competente, **a construção de uma ponte para substituir a (pinguela) localizada na Rua Baraqueçaba, Bairro Novo Horizonte, também, a pavimentação asfáltica com drenagem para essa rua.**

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que subscreve **REITERA** o pedido de providência acima citado, pois, a população necessita de atenção urgente, o caso gera preocupação, sabemos como é difícil trafegar com insegurança, os moradores já aguardam esse benefício há mais 20 anos.

O local também, necessita da pavimentação asfáltica, que vai trazer uma série de benefícios para a mobilidade urbana e qualidade de vida. Entre as principais vantagens, destacam-se:

-Melhora na segurança viária: A pavimentação asfáltica proporciona uma superfície lisa e uniforme, reduzindo os riscos de acidentes causados por buracos, desníveis ou outros problemas comuns em ruas não pavimentadas.

-Acessibilidade: a ponte construída e ruas asfaltadas oferecem melhor acessibilidade, tanto para pessoas com deficiência quanto para transporte de bens e serviços, facilitando a logística e a mobilidade de toda a população.

Ainda, uma visita in loco com Secretário acima citado, desta ficará melhor de entender essa problemática ora solicitada pela população. Lembrando que nosso objetivo é garantir uma melhor trafegabilidade e bem-estar aos moradores e usuários.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EFD0EC56





FISCALIZAÇÃO: ASSESSORIA DO VEREADOR EDIMILSOM DOURADO

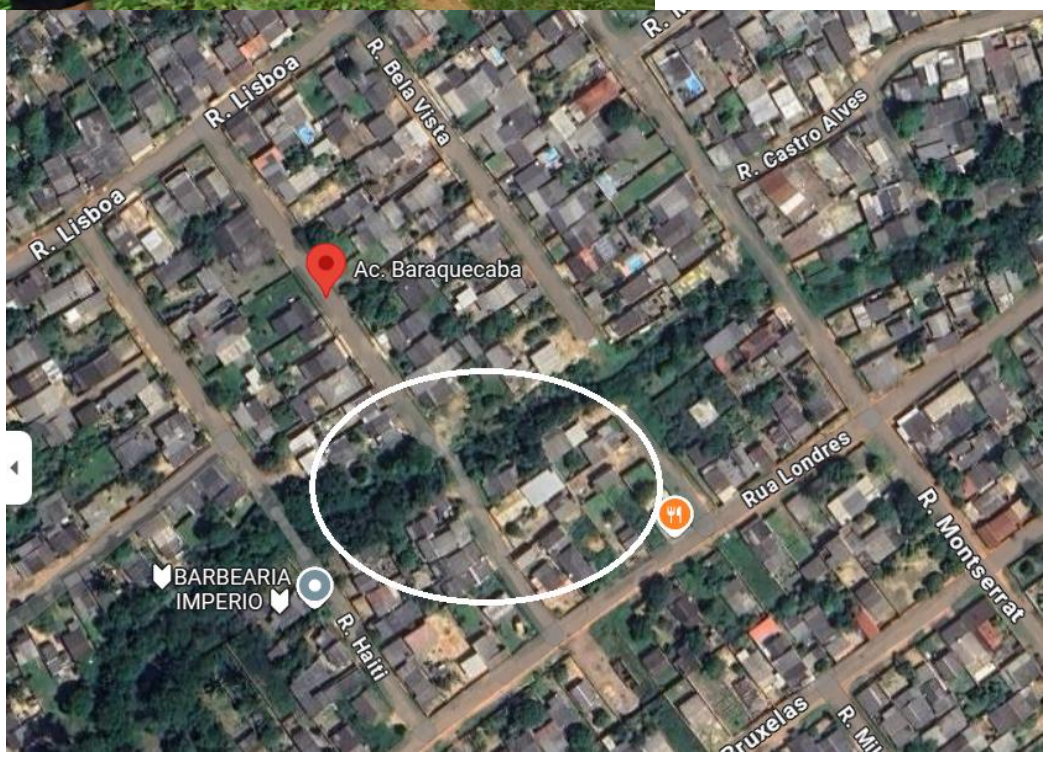

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EFD0EC56

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 18/06/2025, 12:48:51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EFD0EC56